



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288 /03

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO "CEL. PM SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS"**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao **Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos**

Art.2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação pela Câmara.

Art.3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art.4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Tenente Lúcio, Antônio Carrijo e Jerônima Carlesso
ATL/mfj

Maria...
Chefe Assessoria
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

